



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236

---

**LEI Nº. 1.517, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SÚMULA: Denomina Rua Marino Elson Caimi, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada E, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do Município, fica denominada **MARINO ELSON CAIMI**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

**ADAIR ONETTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA